



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 084/2015

SÚMULA: Luto oficial.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica declarado "**LUTO OFICIAL**" no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do servidor público municipal aposentado Senhor **AGOSTINHO MACHADO DOS SANTOS** que por diversas vezes ocupou o cargo secretário municipal, pioneiro e patriarca de família genuinamente catanduvense.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, em 13 de agosto de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA